



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Endereço da Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Campus Universitário Lagoa Nova

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342.2395 – Ramal 650

E-mail: ufrn.dcs@gmail.com

EDITAL Nº:	029/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Ciências Sociais

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: PORTARIA Nº 4 / 2020 - ADM/CCHLA (13.01) - BS 4/2020
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Anderson Christopher dos Santos
2º	Carlos Eduardo Freitas
3º	Lucas Fortunato Rêgo de Medeiros
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Claudio Roberto de Jesus

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	03/02/2019	Sala C5 – Setor de Aulas II	08:00
Sorteio dos Temas da Didática	04/02/2019	Secretaria do Departamento de Ciências Sociais – Sala 425 do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da UFRN	1º turno - 08:00 2º turno- 14:00
Prova Didática	05/02/2019	Sala C5 – Setor de Aulas II	1º turno - 08:00 2º turno- 14:00
Avaliação de Títulos	06/02/2019	Departamento de Ciências Sociais	08:00
Divulgação do resultado	06/02/2019	Mural de Avisos	17:00

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.